



PORTARIA DPES Nº 498, DE 13 DE MAIO DE 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, na forma do art. 7º, XXI da Lei complementar estadual nº 55/1994, **CONVOCA** o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo para a 22ª Sessão Ordinária que será realizada de forma virtual no dia **15 de maio de 2020, às 9h**, com a seguinte pauta:

1. ORDEM DO DIA (Art. 30 do RICSDPES)

1.1 - Processo nº 00001120/2019

Conselheiro proponente: Douglas Admiral Louzada;

Conselheiro relator: Leonardo Grobbério Pinheiro;

Assunto: Proposta de Resolução para instituir e regulamentar o serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo;

Situação: Votação iniciada e paralisada, por pedido de vista.

Vitória, 13 de maio de 2020.

GILMAR ALVES BATISTA
Presidente do Conselho Superior
Defensor Público-Geral